



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Elementos Característicos: Credenciamento, abertura do envelope nº 01 de Habilitação com julgamento; suspensão para elaboração da Ata e posterior abertura de prazo recursal referente a HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, e convocação para as demais etapas referente a abertura dos envelopes de nº 2 (Proposta Técnica) e 3 (Proposta Comercial).

Data: 23 de junho de 2023

Início: 09h03min. — Término: 10h:15min.

P.A. nº: 11.565/2022

Concorrência Pública nº 02/2023.

**Objeto Resumido:** Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16– Anexo II que integra esse Edital.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 — Água Fria — Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada. instituída através da Portaria nº 461/2023 de 27 de fevereiro de 2023, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epigrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 3 do Edital, da empresa, a saber:

1. **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.245.713/0001-79, representante ausente;
2. **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ nº 68.320.217/0001-12**, representante ausente;
3. **ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 52.035.110/0001-92, representante ausente;
4. **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 07.361.133/0001-32**, representante ausente;
5. **FRAL CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 03.559.597/0001-05**, representante ausente.





**PREFEITURA CAJAMAR**  
**FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Ato contínuo, foi recebido os envelopes de Habilitação (nº 01) e Proposta Técnica (nº 2) e Proposta Comercial (nº 3) que ficaram em poder desta municipalidade para posterior abertura em sessão sem data ainda definida. Após abertura do envelope de nº 01(habilitação), a comissão analisou os documentos neles contidos; e ao término da análise, a comissão constatou que as licitantes atenderam as exigências do instrumento convocatório. Ato contínuo a comissão declarou HABILITADAS as licitantes a seguir:

- **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.245.713/0001-79
- **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP -** CNPJ nº 68.320.217/0001-12
- **ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 52.035.110/0001-92
- **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA -** CNPJ nº 07.361.133/0001-32
- **FRAL CONSULTORIA LTDA -** CNPJ nº 03.559.597/0001-05.

Em atendimento ao item 8.4 do instrumento convocatório, abri-se então o prazo de cinco dias que começará a correr a partir do dia subseqüente, em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

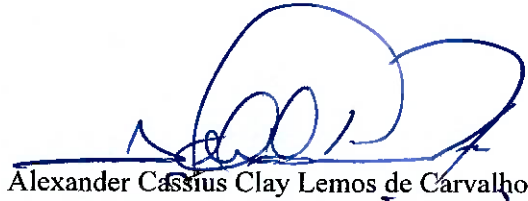
y.  
A





**PREFEITURA CAJAMAR**  
**FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

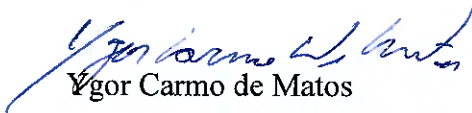
Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.



Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

**Presidente**

**Membros:**



Ygor Carmo de Matos



Fernando Costa Braga

**Licitantes**

**TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**  
representante ausente

**SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**  
representante ausente

**ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA EPP**  
representante ausente

**EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**  
representante ausente

**FRAL CONSULTORIA LTDA**  
representante ausente

Página 3 de 3

